



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

Fundamentação Jurídica - ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 46435921000188, com sede na rua XV DE NOVEMBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP, CEP 13780-000, Telefone: (19) 3663-8100, por intermédio do Departamento de Compras/ Licitações e Contratos, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 04/11/2024, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Rua XV DE NOVEMBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP Departamento de Compras/ Licitações e Contratos

1.0 – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente procedimento de dispensa de licitação obter proposta adicional de eventuais interessados para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**.

Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.0.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.0.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.0.3 – ANEXO III – DESCRIÇÃO;



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

1.1 Da Justificativa :

A contratação de materiais de construção é necessária para garantir a continuidade das atividades de manutenção e melhoria da infraestrutura pública, tais como pavimentação, reformas, construção de prédios municipais, manutenção de escolas, praças, e demais obras sob responsabilidade da administração. A disponibilidade de tais materiais é imprescindível para a execução de obras com eficiência, visando atender às demandas da população e promover o bem-estar social.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Departamento de Administração, para exercício de 2024.

3.0 – DO PRAZO E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

4.1. - O valor global máximo estimado para contratação será de **R\$33.726,73 (trinta e três mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos)**. Esse valor se enquadra nos limites estabelecidos no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, atualizado na forma do artigo 182 do mesmo diploma legal, e forma extraídos de cotações já existentes no município.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.2. O presente AVISO ficará ABERTO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site para apresentação de propostas complementares, e os respectivos documentos poderão ser entregues diretamente no Departamento de Compras / Licitações e Contratos do Município, localizado na rua Rua XV DE NOEMBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP – CEP 13780-000 ou encaminhados no e-mail: compras@divinolandia.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência ao número do procedimento de dispensa.

4.2.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **04/11/2024, às 17:00 horas.**



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

- 4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;
- 4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

4.3 Regularidade Econômico-Financeira

- 4.3.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da comarca sede da proponente, com data de emissão igual ou inferior a 90 dias da data da Sessão Pública.
- 4.3.2 Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante apresentação de certidão de concessão de recuperação judicial. Caso a empresa em Recuperação Judicial apresente certidão positiva, se faz necessário que a interessada demonstre se Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação estabelecidos no edital

4.4 Proposta de Preços/Cotação:

- 4.4.1 A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

4.4.2 As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder o limite do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Devendo obedecer ao valor estipulado pela legislação.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para realização dos pagamentos, o proponente vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS PENALIDADES:

6.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei, o Contratado/Adjudicatário que: não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto; não mantiver a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se de modo inidôneo, dentro outras condutas previstas na Lei n.º 14.133/2021.

6.2. O Contratado/Adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

6.3. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

6.4. Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item/serviço(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

6.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

6.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

7.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Poderá o Município revogar o presente aviso, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O Município deverá anular o presente aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, ressalvado disposto no §3º, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Divinolândia, 30 de outubro de 2024.

Junio B. Do Prado

Departamento de compras



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Constitui objeto do presente procedimento a para para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**, conforme especificado no item seguinte:

Item	Qtd.	Und.	Descrição
-	-	-	Vide Anexo III - Descrição

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de materiais de construção é necessária para garantir a continuidade das atividades de manutenção e melhoria da infraestrutura pública, tais como pavimentação, reformas, construção de prédios municipais, manutenção de escolas, praças, e demais obras sob responsabilidade da administração. A disponibilidade de tais materiais é imprescindível para a execução de obras com eficiência, visando atender às demandas da população e promover o bem-estar social.

3. DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. O prazo de entrega do objeto será de até 07 (sete) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/ assinatura do contrato se houver.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

OBJETO:

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
01					
VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrãototalmente porconta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DELICITAÇÃO.

xxxxxx, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Responsável e CPF

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

ANEXO III – DESCRIÇÃO



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

GABINETE DO PREFEITO

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000 Tel.:(19) 3663-8100

www.divinolandia.sp.gov.br / gabinete@divinolandia.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Material de Construção para o Departamento de Obras e Serviços
Prefeitura Municipal de Divinolândia/SP

1. Objeto

Este Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de construção, que serão utilizados pelo Departamento de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Divinolândia/SP visando à realização de obras públicas e manutenção de infraestruturas municipais.

2. Justificativa

A contratação de materiais de construção é necessária para garantir a continuidade das atividades de manutenção e melhoria da infraestrutura pública, tais como pavimentação, reformas, construção de prédios municipais, manutenção de escolas, praças, e demais obras sob responsabilidade da administração. A disponibilidade de tais materiais é imprescindível para a execução de obras com eficiência, visando atender às demandas da população e promover o bem-estar social.

3. Especificações dos Materiais

Os materiais de construção a serem fornecidos deverão atender às seguintes especificações mínimas:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Cimento	Tipo CP II-32, saco de 50 kg	Saco	50
Cal	Hidratado 20kg	Saco	60
Tijolo	4X9X19CM	Unidade	10.000.00



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

GABINETE DO PREFEITO

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000 Tel.: (19) 3663-8100

www.divinolandia.sp.gov.br / gabinete@divinolandia.sp.gov.br

FACA ROÇADEIRA	UNIVERSAL	UNIDADE	40
Laje 01	1.40x2.65	M ²	3,75m ²
Laje02	1.00x2.40 h8	M ²	24
Areia	Areia lavada para construção civil, peneirada	M ³	25
Bloco de Concreto	Bloco estrutural de concreto, dimensões 20x20x39	Unidade	300
Bloco de Concreto	Bloco estrutural de concreto, dimensões 15x20x39	Unidade	600
Válvula para Descarga	Igual Ou Superior: Informações Técnicas - Características Cor: Bruto Sistema de abertura: Fechamento automático Tecnologias: Arejador: Sem arejador Bitola: 1.1/2" - DN 40 Classe de pressão: 1,5 a 15 m.c.a Temperatura máxima da água: 40°C Norma: NBR 15857	Unidade	5
Cano	Bitola: DN 2" / DE 50 mm Matéria prima: PVC Rígido Cor: marrom agua fria Pressão: até 6 kgf/cm ² (PN 60/60 mca) Dimensões: 6 m	barra	3
Cano	Bitola: DN 2" / DE 50 mm Matéria prima: PVC Rígido Cor: marrom agua fria	barra	4



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

GABINETE DO PREFEITO

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000 Tel.: (19) 3663-8100

www.divinolandia.sp.gov.br / gabinete@divinolandia.sp.gov.br

	Pressão: até 6 kgf/cm ² (PN 60/60 mca) Dimensões: 6 m		
Caixa d'Água	Igual Ou Superior Capacidade: 500L; Altura com tampa: 0,72m; Altura sem tampa: 0,58m; Diâmetro com tampa: 1,24m; Diâmetro sem tampa: 1,22m; Diâmetro da base: 0,95m.	Unidade	01
Vaso Sanitário	Comprimento (cm): 49,5 Largura (cm): 38,5 Altura (cm): 39,5 Capacidade: 6 litros	Unidade	04
Vaso Sanitário Deficiente	Altura(cm) 43 Largura(cm) 36 Comprimento(cm) 51 Tipo de Descarga Sinfônica Tipo de Saída Vertical Tipo de Sifão Aparente Possui Anel Anel fechado	Unidade	01
Lavatório para Banheiro	Especificações Comprimento (cm) 47 Largura (cm) 17 Peso (g) 10,7 Altura (cm) 39	Unidade	03
Porta	Modelo: Laminada Acabamento: Sem Pintura Largura e Altura: 2,10 x 0,70cm Espessura: 15cm Material: Aço Tipo de Abertura: Esquerda Tipo de Porta: Giro	Unidade	2
Porta	Modelo: Laminada Acabamento: Sem Pintura	Unidade	1



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

GABINETE DO PREFEITO

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000 Tel.:(19) 3663-8100

www.divinolandia.sp.gov.br / gabinete@divinolandia.sp.gov.br

	Largura e Altura: 2,10 x 0,90cm Espessura: 15cm Material: Aço Tipo de Abertura: Esquerda Tipo de Porta: Giro		
Revestimento parede	Largura: 71cm Comprimento: 71cm Cor: Cinza Acabamento: Acetinado Borda: Retificado Tipo de Qualidade: Primeira Linha	m	35
Revestimento chao	Largura: 71cm Comprimento: 71cm Cor: Cinza Acabamento: Acetinado Borda: Retificado Tipo de Qualidade: Primeira Linha	m	58
Rejunte	Modelo: Rejunte para porcelanato e cerâmica Cor: Cinza Peso: 1kg	Kg	22
Argamassa	Modelo: Argamassa Interna 5kg Tipo de Argamassa: Argamassa Uso Interno AC1	unidade	45
Torneira Lavatório Banheiro	Mecanismo 1/4 de Volta Tubo 5/8 - 16mm Materiais: Tubo: Aço Inox - Bica móvel (o tubo se move 360º horizontalmente) Corpo: Latão (metal) Volante/Alavanca: Metal Arejador: ABS Cromado	Unidade	3
Válvula Pia Lavatório	Material Corpo: Metal Material Porca de aperto: Metal Possui anel de vedação, que proporcionam melhor ajuste Diâmetro saída: 7/8 ou 3,0 Centímetros (Medida Inferior) Diâmetro do encaixe na pia: 5,7 Centímetros (Medida Superior) Saída para engate de Sifão de 7/8 (1' polegada)	unidade	06
Engate Flexível	Cor: Branco Bitola: 1/2" Tamanho: 40 Centímetros	Unidade	06



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

GABINETE DO PREFEITO

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000 Tel.: (19) 3663-8100

www.divinolandia.sp.gov.br / gabinete@divinolandia.sp.gov.br

	Pressão de Trabalho: Suporta até 8 kgf/cm ² . Pressão de Ruptura: 12 kgf/cm ² . Tamanho: 50cm		
Conexão	TE junta soldável 25mm	Unidade	10
Cotovelo	Bucha Latao Redução 3/4 X 1/2 azul	Unidade	6
Luva	3/4 para 1/2 água fria	Unidade	4
Cotovelos	Joelho 3/4 marrom	Unidade	18
TE	50mm	Unidade	6
Cotovelos	50mm	Unidade	8
Adesivo	Adesivo Plástico Tubos Conexões Pvc	Unidade	2
Conjunto Tubo	Tudo de Ligação Ajustavel Cromado para Vaso Sanitario 25cm com Espude Bolsa e Canopla	Unidade	5
Parafuso Para Vaso Sanitário	10mm	Unidade	10

4. Prazo de Entrega

Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado Municipal ou local designado pelo Departamento de Obras e Serviços em até **10 dias** após a emissão da ordem de fornecimento.

5. Local de Entrega

Os materiais deverão ser entregues no endereço a seguir:

- **Local de entrega:** Obras e Serviços Travessa Roque Candolado s/n Centro Divinolândia/SP



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

GABINETE DO PREFEITO

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000 Tel.: (19) 3663-8100
www.divinolandia.sp.gov.br / gabinete@divinolandia.sp.gov.br

6. Forma de Pagamento

O pagamento será realizado mediante a entrega total ou parcial dos materiais, conforme o cronograma acordado entre as partes, após a conferência e aceitação dos produtos pela equipe técnica responsável. O prazo para pagamento será de até **30 dias** a contar da data da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização.

7. Fiscalização e Acompanhamento

A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos materiais serão realizados por servidores designados pelo Departamento de Obras e Serviços, os quais verificarão a conformidade dos produtos com as especificações descritas neste Termo de Referência. Eventuais inconformidades serão registradas, e os materiais deverão ser substituídos pela contratada sem custo adicional para a Administração.

8. Garantia dos Materiais

Todos os materiais fornecidos deverão possuir garantia mínima de **30 dias** contra defeitos de fabricação ou qualidade, sendo responsabilidade da contratada realizar a substituição ou reposição sem custo adicional durante o período de garantia.

9. Obrigações da Contratada

A empresa contratada deverá:

1. Fornecer os materiais conforme especificado, dentro dos prazos e condições estabelecidas.
2. Garantir a qualidade dos materiais, em conformidade com as normas técnicas brasileiras (ABNT).
3. Substituir os produtos que apresentarem defeitos ou não estiverem em conformidade com as especificações técnicas.
4. Assumir a responsabilidade pelos custos de transporte e entrega dos materiais.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

GABINETE DO PREFEITO

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000 Tel.:(19) 3663-8100

www.divinolandia.sp.gov.br / gabinete@divinolandia.sp.gov.br

10. Obrigações da Contratante

A Prefeitura Municipal de Divinolândia/SP compromete-se a:

1. Emitir a ordem de fornecimento dos materiais conforme a necessidade.
2. Realizar a conferência e inspeção dos materiais no momento da entrega.
3. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido, após a aceitação dos produtos.
4. Prestar apoio logístico para o recebimento dos materiais no local designado.


11. Penalidades

O descumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa contratada implicará a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, tais como advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e declaração de inidoneidade, conforme a gravidade da infração.

12. Disposições Finais

O presente Termo de Referência será parte integrante do contrato a ser celebrado entre as partes e vincula-se aos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Qualquer alteração nas especificações ou condições aqui previstas deverá ser formalizada mediante termo aditivo, conforme previsto na legislação vigente.

Divinolândia, 23 de outubro de 2024


MUCIEL DA SILVA DATOVO
CHEFE DE GABINETE
PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA